

# Jornal O DIA SP

## SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 01.599.101/0001-93 / NIRE 35.3.0050149-7

### EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tendo em vista não ter sido alcançado o quórum mínimo necessário para instalação, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia convocada para o dia 31 de outubro de 2025, às 10:00 horas, especificamente para fins de deliberação sobre os itens "5º, "9º e "10º" da ordem do dia, informamos os senhores acionistas da Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Companhia") sobre a segunda convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2025, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81/22"), por meio da plataforma digital Ten Meetings ("Plataforma Digital") para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Assembleia"): 1. Deliberar sobre o Aumento do capital social da Companhia e consequente alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social ("Aumento de Capital"); 2. Deliberar sobre a mudança do Estatuto Social da Companhia mediante a alteração do artigo 5º, caput, e 6º, caput, para refletir a alteração (I) do valor do capital social da Companhia, em razão dos aumentos de capital aprovados dentro do limite do capital autorizado até a data da Assembleia; e (II) do número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em razão do agrupamento; e 3. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social, caso aprovada a sua alteração nos termos dos itens acima da Ordem do Dia. **Procedimentos para participação:** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da RCVM 81/22, e em conformidade com as instruções detalhadas no Manual e Proposta da Administração para a Assembleia divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração"). Dessa forma, a participação do acionista somente poderá ser dada via Plataforma Digital ou através do envio de Boletim de Voto à Distância. Esclarecemos que as instruções de voto já encaminhadas à Companhia, ao encarregado ou ao depositário central antes da data de realização, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária no dia 31 de outubro de 2025 serão consideradas válidas para a segunda convocação, nos termos do artigo 49, parágrafo único, da RCVM 81/22. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), o acionista pode participar ou ser representado na Assembleia: (I) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira), (II) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos, (III) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e, em qualquer caso, de acordo com as regras da legislação aplicável. O acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na Assembleia via Plataforma Digital deverá acessar o site da Companhia, no seguinte link: <https://assembleia.ten.com.br/464404117>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votar na Assembleia descritos na Proposta da Administração, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 14 de novembro de 2025. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. O Conselho Fiscal poderá ser instalado na Assembleia a pedido de acionistas que representem, em conjunto ou isoladamente, pelo menos 2% (dois por cento) do capital social votante da Companhia, nos termos do artigo 161, § 2º, da Lei das S.A., e do artigo 4º, da Resolução CVM nº 70/22. Encontram-se à disposição dos acionistas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, na Companhia, localizada na Alameda Rio Negro, nº 500, 6º Andar, Alphaville, na cidade de Barueri, estado de São Paulo, CEP 06454-000 e nos websites da Companhia (<https://ri.sequoialog.com.br/>), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia, nos termos da Lei das S.A. e da RCVM 81/22.

Barueri/SP, 06 de novembro de 2025.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

**AMATA S.A.** - CNPJ/MF 07.909.776/0001-78 - NIRE 35.300.328.728

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2025**  
**Data, Horário e Local:** No dia 09 de setembro de 2025, às 10:00 horas, por videoconferência, utilizando o aplicativo Teams, nos termos do parágrafo 2º, artigo 9º, do Estatuto Social. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme o disposto no parágrafo 4º, artigo 124, da Lei 6.404/07, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas em formato eletrônico em folha de presença dos acionistas. **Mesa:** Presidente, Senhor Luís Antônio Lopez Quintans, Secretário(a), Darío Ferreira Guirato Neto. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **em Assembleia Geral Ordinária** (I) aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e das demais demonstrações financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, documentos estes que já se encontram na sede da Companhia para análise dos acionistas; e (II) aprovação da destinação final do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, e **em Assembleia Geral Extraordinária:** (I) aprovação da remuneração global anual dos diretores; e (II) eleição dos membros do Conselho de Administração. **Deliberações:** Após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas deliberaram e aprovaram, sem quaisquer restrições. **Em Assembleia Geral Ordinária:** (I) Por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, documentos estes que já se encontram na sede da Companhia para análise dos acionistas; e (II) aprovação da destinação final do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, e **em Assembleia Geral Extraordinária:** (I) Por unanimidade de votos, a remuneração global anual do diretor da Companhia para o período de maio de 2024 a abril de 2025, com até R\$ 1.335.524,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais). (II) Por unanimidade de votos, a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 1 (um) ano ou para uma eleição do Conselho de Administração, o ocorrer primeiro, sendo elas: **Indicadas pela acionista Brasil Agronegócio – Fundo de Investimento em Participações:** (a) **RAFAEL MARQUES COELHO**, brasileiro, solteiro, economista, portador do RG nº 21.374.559-9-DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.241.271-54, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, Sala 907, Botafogo, CEP 22250-906, permanecendo vago o cargo de seu suplente. (b) **GUILHERME CHARNAUX GRUMS**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 099.726523-IPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.406.007-74, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, Sala 907, Botafogo, CEP 22250-906, permanecendo vago o cargo de seu suplente. (c) **RAFAEL ES-PINOLA DE VASCONCELOS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 20350.7686 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.957.687-07, com endereço comercial na cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, conjunto 91 parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, permanecendo vago o cargo de seu suplente. Indicadas pela acionista Brasil Sustentabilidade – Fundo de Investimento em Participações: (d) **RAFAEL ES-PINOLA DE VASCONCELOS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 20350.7686 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.016.747-52, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, conjunto 91 parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, permanecendo vago o cargo de seu suplente; e (e) **RODRIGO NELSON BRUN SELLES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 475608 MB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.016.747-52, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, conjunto 91 parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, permanecendo vago o cargo de seu suplente. Indicadas pela acionista URBIS – Fundo de Investimento em Participações: (f) **PEDRO CRUZ VILLARES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 6.246.271-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.535.648-00, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amaru, nº 255, 17º Andar, Jardim Europa, CEP 01448-000, permanecendo vago o cargo de seu suplente; (g) **PAULO ROBERTO BELLOTTI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 14.974.915-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.013.908-90, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2355, Sala 410, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, permanecendo vago o cargo de seu suplente; (h) **ROBERTO MUNHOZ MIRANDA**, brasileiro, casado, administrador e advogado, portador do RG nº 25.684.121 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.270.78-89, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amaru, nº 255, 17º Andar, Jardim Europa, CEP 01448-000, permanecendo vago o cargo de seu suplente. Indicada pela acionista Amata Investimentos e Participações S.A.: (i) **DARIO FERREIRA GUARITA NETO** e **Alexandre Martin Holanda**; (ii) **BNDES Participações S.A. – BNDES PAR**, representado por **Rodrigo Correia Barbosa**; (iii) **Brasil Agronegócio – Fundo de Investimento em Participações**, representado por **Genial Gestão Ltda.**, ora representada por **Rafael Espíndola de Vasconcelos e Rodrigo Nelson Bruns Selles**; (iv) **Brasil Sustentabilidade – Fundo de Investimento em Participações**, representado por **Genial Gestão Ltda.**, ora representada por **Rafael Espíndola de Vasconcelos e Rodrigo Nelson Bruns Selles**; (v) **Aquila Waldinwest III GMBH & CO. KG**, representada por **Daniel Coelho Moreira**; (vi) **URBIS – Fundo de Investimento em Participações**, representado por **Alexandre Quintas da Rocha Braga e Aleixo Camargo**. (copia foi lavrada em livro próprio). São Paulo (SP), 09 de setembro de 2025. Luis Antônio Lopez Quintans - Presidente, Dario Ferreira Guarita Neto - Secretário(a). JUCESP nº 370.075/25-0 em 07.11.2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## Inova Saúde Sorocaba SPE S.A.

CNPJ nº 20.815.868/0001-57 - NIRE nº 35300468414

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Julho de 2019

1. Data, Hora e Local de Realização: Aos 30 de julho de 2019, às 11h30, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, Edifício Eldorado Business Tower, nº 8501, 32º andar, Sala 28, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. Publicações e Convocação: Dispensadas, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). 3. Presença: Acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social. 4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Roberto Ribeiro Capobianco, o qual indicou a mim, Sra. Susana Cabarcos Pawletta para secretariar a mesa. 5. **Ordem do Dia:** Deliberar quanto a atualização do endereço da sede, bem como quanto à alteração do caput do art. 1º do Estatuto Social da Companhia. 6. **Deliberações:** Submetida a discussão e, em seguida, a votação, foram aprovadas, por unanimidade da Acionista, as seguintes deliberações: (i) A atualização do endereço da sede da Companhia que passa a ser o seguinte: Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 32º andar, Sala 28, Pinheiros - Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.425-070. Em decorrência desta deliberação, os administradores irão proceder aos registros, formalizações, comunicações e demais atos necessários perante agentes públicos ou privados. (ii) Em decorrência dessa alteração, a Acionista aprova a reforma do caput do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 1º.** A denominação da Sociedade é **Inova Saúde Sorocaba SPE S.A.**, constituída sob a forma de sociedade anônima com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. (iii) Permanecem inalterados os demais dispositivos estatutários, os quais são neste ato ratificados, como se a cada um deles fosse feita especial e particular menção. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que rebeberá, lida, conferida e aprovada, foi, por todos os presentes assinada. São Paulo, 30 de julho de 2019. **Roberto Ribeiro Capobianco - Presidente; Susana Cabarcos Pawletta - Secretária.** Acionista: **Roberto Ribeiro Capobianco; Júlio Capobianco Filho; Representante da Acionista Construcap CCP Engenharia e Comércio S.A. JUCESP nº 446.089/19-9 em 20/08/2019. Gisele Simínea Ceschin - Secretária Geral.**

## Inova Saúde São Paulo SPE S.A.

CNPJ nº 20.815.862/0001-80 - NIRE nº 35300468422

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Julho de 2019

1. Data, Hora e Local de Realização: Aos 30 de julho de 2019, às 11h00, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, Edifício Eldorado Business Tower, nº 8501, 32º andar, Sala 29, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. Publicações e Convocação: Dispensadas, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). 3. Presença: Acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social. 4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Roberto Ribeiro Capobianco, o qual indicou a mim, Sra. Susana Cabarcos Pawletta para secretariar a mesa. 5. **Ordem do Dia:** Deliberar quanto a atualização do endereço da sede, bem como quanto à alteração do caput do art. 1º do Estatuto Social da Companhia. 6. **Deliberações:** Submetida a discussão e, em seguida, a votação, foram aprovadas, por unanimidade da Acionista, as seguintes deliberações: (i) A atualização do endereço da sede da Companhia que passa a ser o seguinte: Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 32º andar, Sala 29, Pinheiros - Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.425-070. Em decorrência desta deliberação, os administradores irão proceder aos registros, formalizações, comunicações e demais atos necessários perante agentes públicos ou privados. (ii) Em decorrência dessa alteração, a Acionista aprova a reforma do caput do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 1º.** A denominação da Sociedade é **INNOVA SAÚDE SAO PAULO SPE S.A.**, constituída sob a forma de sociedade anônima com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. (iii) Permanecem inalterados os demais dispositivos estatutários, os quais são neste ato ratificados, como se a cada um deles fosse feita especial e particular menção. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que rebeberá, lida, conferida e aprovada, foi, por todos os presentes assinada. São Paulo, 30 de julho de 2019. **Roberto Ribeiro Capobianco - Presidente; Susana Cabarcos Pawletta - Secretária.** Acionista: **Roberto Ribeiro Capobianco; Júlio Capobianco Filho; Representante da Acionista Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A. JUCESP nº 446.503/19-0 em 22/08/2019. Gisele Simínea Ceschin - Secretária Geral.**

## TRANSBIA TRANSPORTES BALDAN S/A

CNPJ Nº 55.539.555/0001-06 - NIRE NIRE 35.300.111.095

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA

Data, Hora e Local: Aos 07/10/2025, às 16h00, na sede social da Sociedade, localizada na Avenida Tiradentes, nº 848 - Centro, nesta cidade de Matão/SP. Convocação: Convocação pessoal pelo Diretor Walter Baldan Filho. Presente: Presentes os Diretores Walter Baldan Filho e Cleber Baldan. Mesa: Presidente: Walter Baldan Filho - Secretário: Cleber Baldan. **Ordem do Dia:** 1. Tomar ciência e deliberar sobre a renúncia formal da Sra. Gisele Teresinha Baldan ao cargo de Diretora da Companhia; **Deliberações:** 1. O Presidente da mesa informou que foi recebida, nesta data, carta de renúncia apresentada pela Sra. Gisele Teresinha Baldan, mediante a qual manifesta sua decisão de renunciar ao cargo de Diretora da Companhia, com efeitos a partir desta data. 1.2. Após análise e discussão, a Diretoria, por unanimidade de votos, deliberou por tomar ciência e aceitar a renúncia apresentada, registrando em ata o agrémento pelos relevantes serviços prestados pela Sra. Gisele Teresinha Baldan durante o período em que exerceu suas funções na administração da Companhia. 1.3. Em razão da vacância decorrente, a Diretoria deliberou que o cargo de Diretor ora vago será preenchido na próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos do Estatuto Social, *ad referendum* da referida Assembleia. 1.4. Determinou-se, ainda, que sejam adotadas as providências necessárias para o arquivamento desta ata na JUCESP e para a atualização dos registros societários pertinentes. Nenhum outro assunto foi apresentado a discussão na presente reunião. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos diretores presentes. Matão/SP, 07/10/2025. Assinaturas: **Walter Baldan Filho - Presidente; Cleber Baldan - Secretário. Jucesp nº 385.236/25-6 em sessão de 29/10/2025. Marina centurion Dardani - Secretária Geral.**

## KISMET INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME: 44.198.747/0001-71 - NIRE 3530058781-2

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em 30 de abril de 2025, às 0

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/1FFE-7476-2AE8-5319> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1FFE-7476-2AE8-5319



### Hash do Documento

B3523635BF92FD5CF8698168EC1878001E50297484818016E410ED164E55873E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2025 é(são) :

JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -

39.732.792/0001-24 em 11/11/2025 00:01 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

